



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

REQUISITOS PARA 1º LICENCIAMENTO DO RAMO ALIMENTICIO

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO VISA, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL;
2. CARTÃO CNPJ – CONSULTA ATUALIZADA;
3. RG E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL;
4. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SE HOVER);
5. CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS EMITIDA PELA PREFEITURA;
6. GUIA DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
7. CERTIFICADO DE CONTROLE DE PRAGAS TRIMESTRAL COM CRONOGRAMA ANUAL;
8. HABITE-SE OU AVCB DO CORPO DE BOMBEIROS;
9. CERTIFICADO DE LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA OU DECLARAÇÃO QUANDO NÃO POSSUIR;
10. PMOC PARA ESTABELECIMENTO QUE POSSUAM EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO CUJA CAPACIDADE ULTRAPASSE 60.000 BTUS. (OU DECLARAÇÃO QUANDO INFERIOR);
11. CERTIFICADO DE LIMPEZA DO AR;
12. CERTIFICADO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS VISA CASTANHAL/SEBRAE OU EQUIVALENTE;

REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

1. APRESENTAR OS MESMOS DOCUMENTOS SOLICITADOS ACIMA;
2. ANEXAR A LICENÇA DO ANO ANTERIOR;

ATENÇÃO!

- APRESENTAR CÓPIAS, LEGÍVEIS, DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO;
- O VENCIMENTO DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO OCORRE NO DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO. **SENDO QUE AS RENOVAÇÕES DEVERÃO SER SOLICITADAS COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;**
- NENHUM ESTABELECIMENTO PODE FUNCIONAR SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (**Lei nº 5.199/84 - LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**);
- MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO PARA LOCAL DIVERSO DO PREVISTO NO LICENCIAMENTO OU ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DEPENDERÁ DE LICENÇA PRÉVIA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE.